



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 180/2025

DATA –09/12/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 05/2025 que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Pinhão-Paraná e revoga integralmente as resoluções nº. 04/2018, nº. 05/2022 e nº. 06/2024.

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 163/2025 que Concede Diárias a Vereadores Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de 28 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária;

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária ao servidor da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: LEUDIMAR GONÇALVES DE MACEDO-CPF-093.351.599-56

CARGO – Assessor de vereança do Exmo. Vereador Sr. Alain Cesar de Abreu

Números de Diárias: 1– (um) sem pernoite

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00 = Valor Total de Diárias: R\$ 300,00

AFASTAMENTO - Data Início: 09/12/2025 - Data Fim: 10/12/2025

Transporte – Veículo Oficial da Câmara.

Município de Destino/UF: Curitiba- Pr.

Objetivo da Viagem: Acompanhar o Exmo. Vereador Sr. Alain Cesar de Abreu em agenda na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.
Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 09 de dezembro de 2025.

JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES
Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026